Serrania, 21 de setembro de 2017

Ref. Ofício n.º 623/2017/6ªPJ

Procedimento Administrativo n.º 0016 17 000166-9

Assunto: Comunicação (faz).

Origem: Câmara Municipal de Serrania/MG

Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça Gisele Stela Martins Araújo

Com o fito de demonstrar o cumprimento das exigências contidas no procedimento administrativo n.º 0016 17 000166-9 instaurado em cumprimento ao PGA 2016/2017 do MPMG, com o propósito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal referente à transparência da gestão pública fiscal no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Serrania, serve o presente para detalhar todo o material mínimo exigido que não constavam no sítio eletrônico (portal da transparência) da Câmara Municipal de Serrania, além da inserção dos requisitos tecnológicos legalmente exigidos.

Consoante o relatório de análise do referido procedimento administrativo foi constatado a ausência no Portal da Câmara Municipal de Serrania os seguintes itens:

 Link de acesso a toda legislação municipal: contendo texto original, as eventuais alterações supervenientes e a redação atualizada (incluindo leis municipais, decretos, portarias, resoluções e demais instrumentos normativos. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento da exigência:

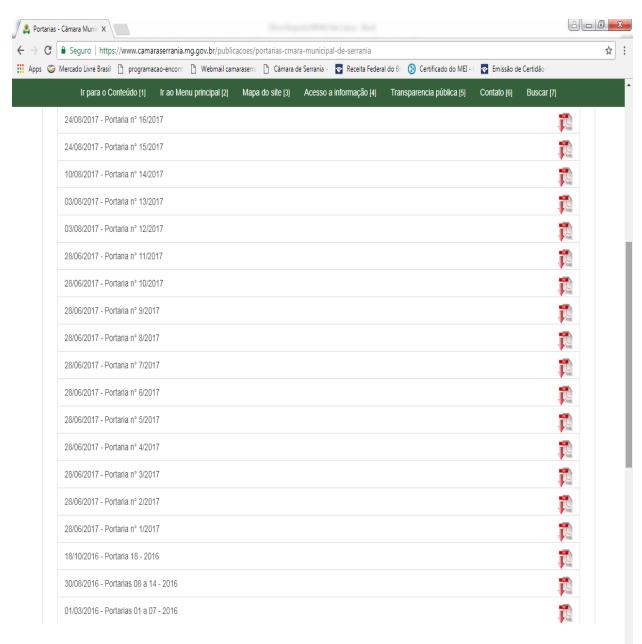






https://www.camaraserrania.mg.gov.br/publicacoes/portarias-cmara-municipal-de-serrania



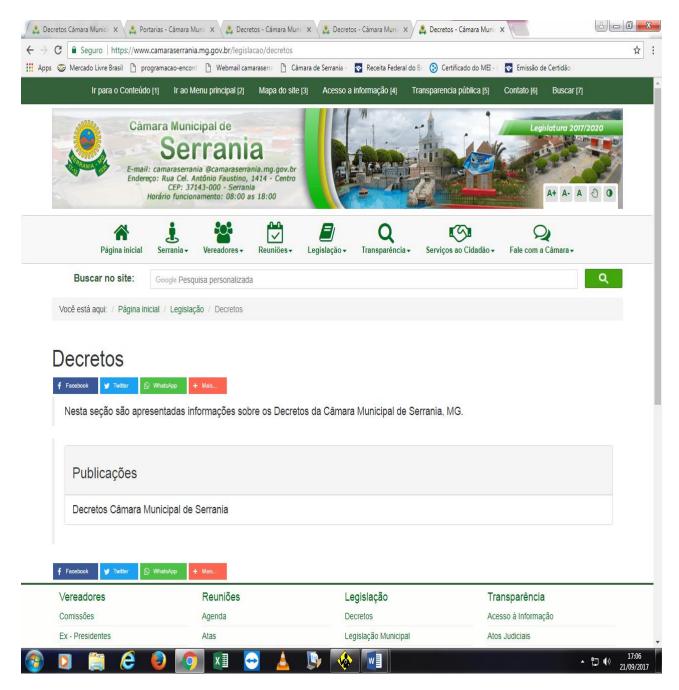




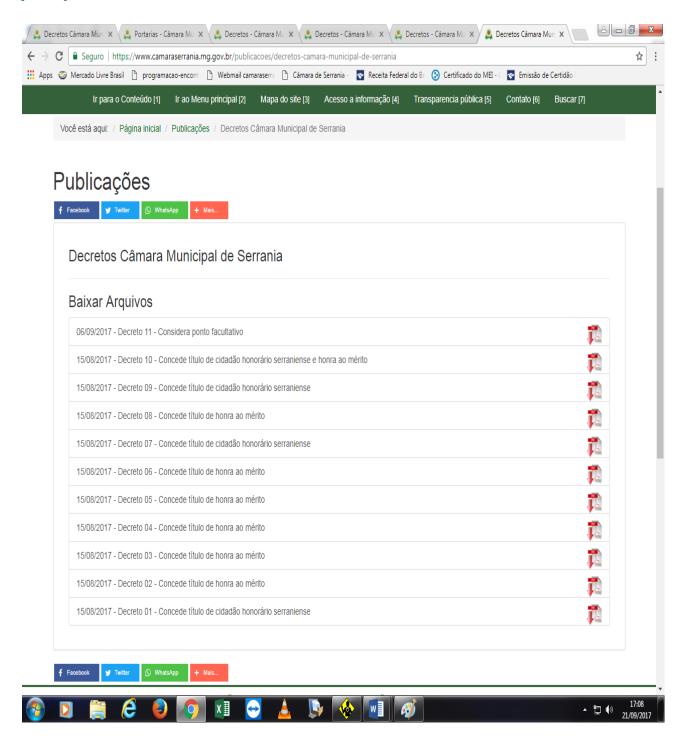


https://www.camaraserrania.mg.gov.br/legislacao/decretos





https://www.camaraserrania.mg.gov.br/publicacoes/decretos-camara-municipal-de-serrania

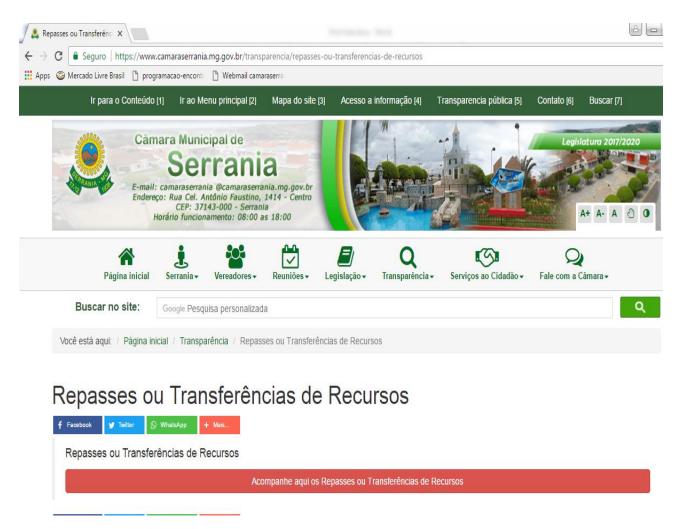


Observação: A Prefeitura Municipal irá fornecer as leis ordinárias e complementares referentes aos anos anteriores a 2016.

 Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros: indicando a origem do recurso em questão (estadual ou federal). Segue abaixo demonstrativo de cumprimento da exigência:

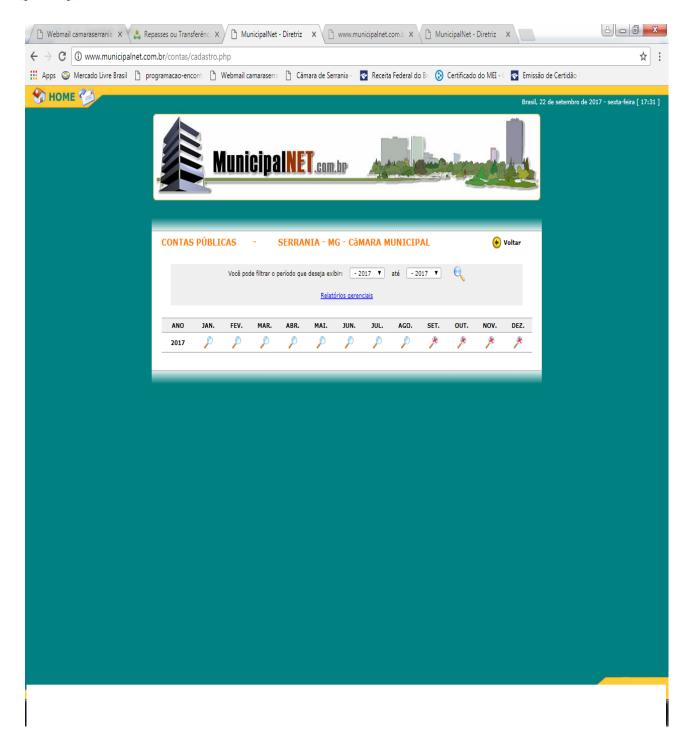


https://www.camaraserrania.mg.gov.br/transparencia/repasses-ou-transferencias-de-recursos



http://www.municipalnet.com.br/acesso.php?tipo_acesso=contas&acesso=CON TAS&cod_mun=210&href=shortcut#

http://www.municipalnet.com.br/contas/cadastro.php



3. Cópia digital dos editais de licitação. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:

Observação: parte em manutenção.



4. Cópia digital de todos os documentos relativos a licitação. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:

Observação: parte em manutenção.

5. Registro dos contratos celebrados pela Câmara Municipal organizado, preferencialmente, conforme ordem cronológica e numérica (número do procedimento). Descrição do objeto do contrato. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:



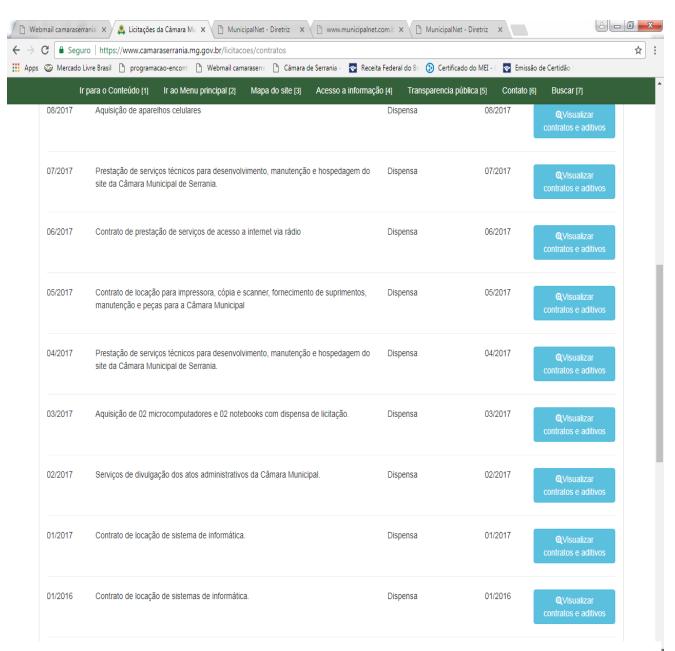
https://www.camaraserrania.mg.gov.br/licitacoes



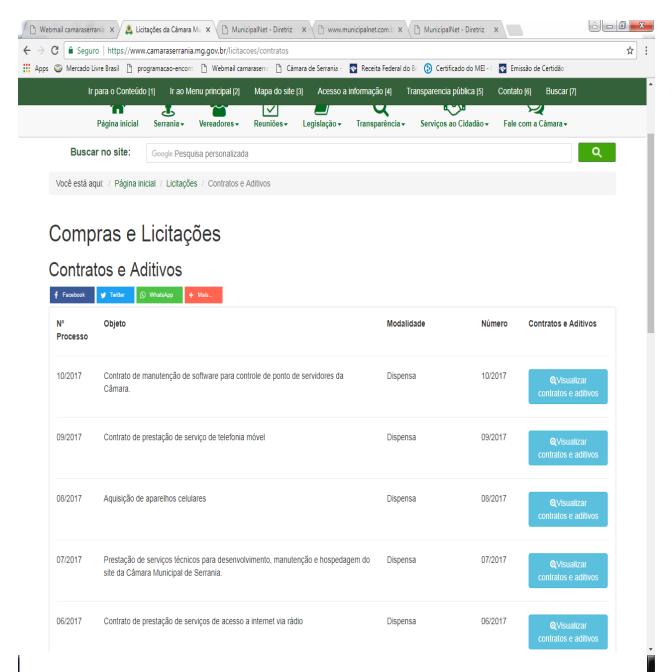


https://www.camaraserrania.mg.gov.br/licitacoes/contratos

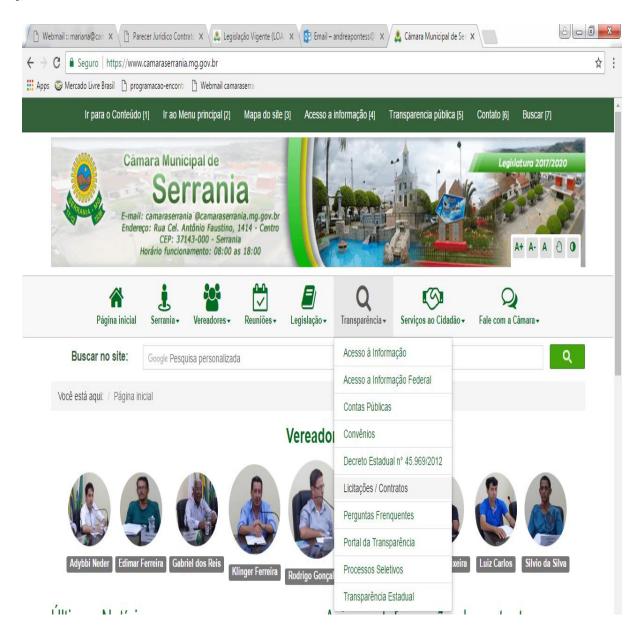




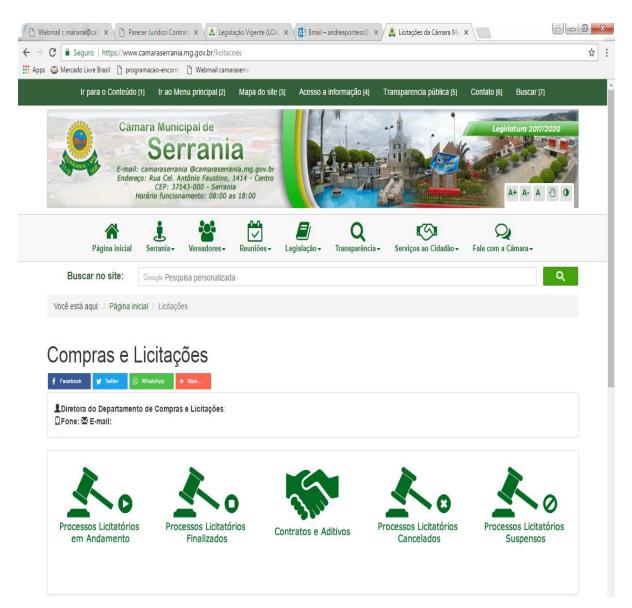




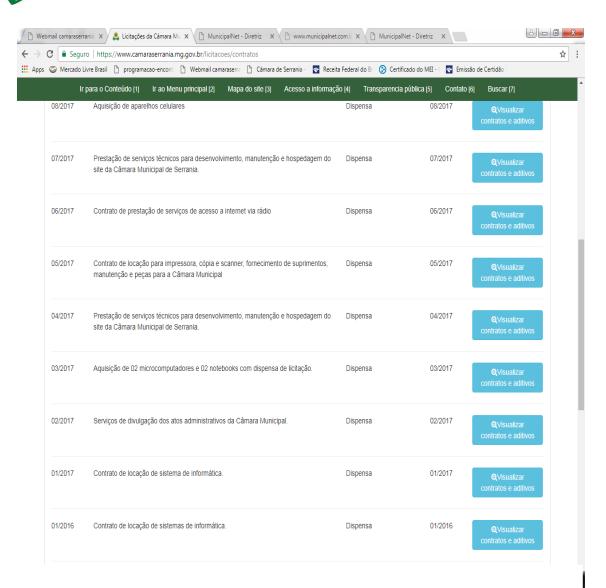
6. Indicação do procedimento licitatório que deu origem ao contrato (número e tipo de procedimento). Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:



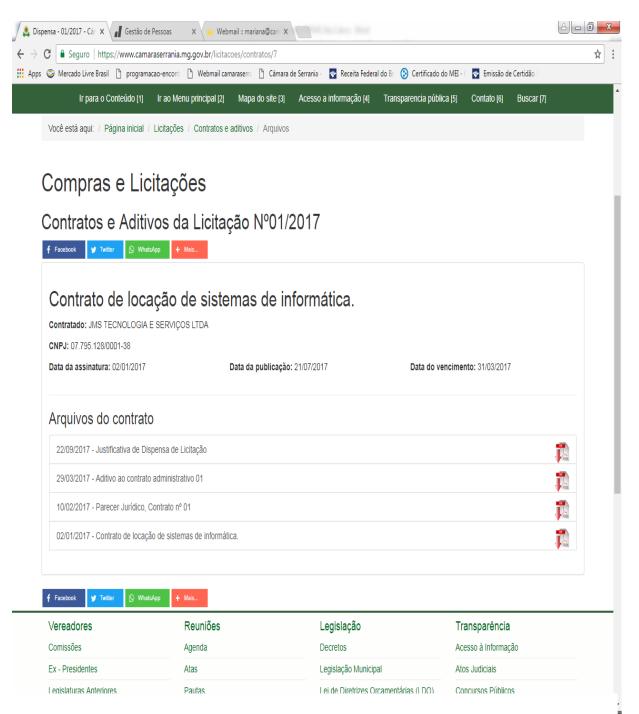
https://www.camaraserrania.mg.gov.br/licitacoes



https://www.camaraserrania.mg.gov.br/licitacoes/contratos





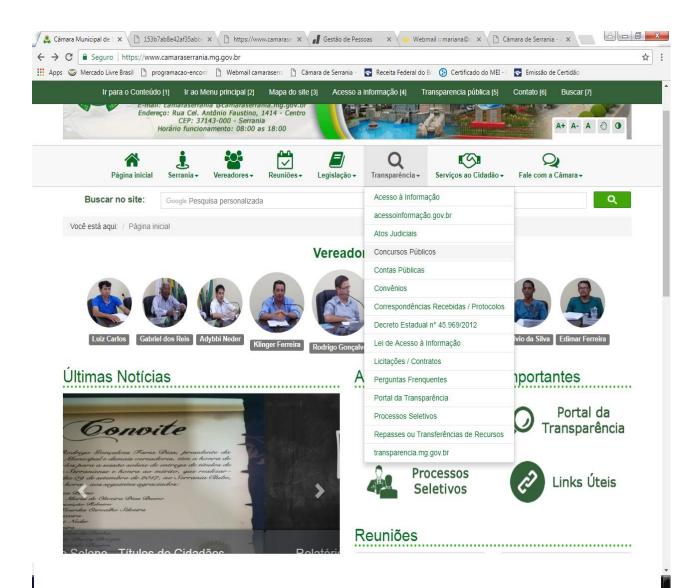


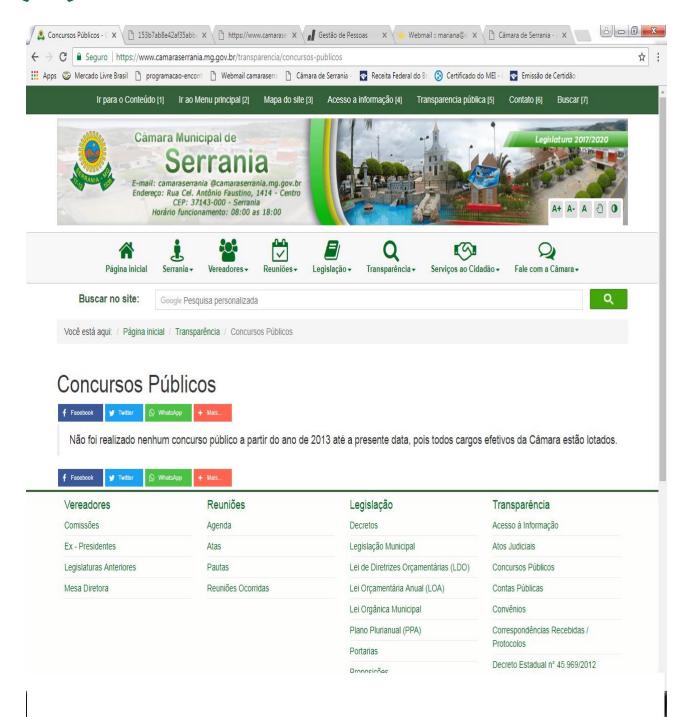
https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/contratos/3/153b7ab8e42af35abbe 0abeabf2256d1.pdf

Obs: Para cada contrato de dispensa de licitação há a indicação do procedimento licitatório que deu origem ao contrato (justificativa de dispensa de licitação).



7. Registro dos concursos públicos realizados pela Câmara Municipal. Cópia digital do edital de concurso. Detalhes sobre o andamento do processo de concurso. Divulgação dos recursos e respectivas decisões. Divulgação do resultado. Divulgação dos atos de nomeação. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:

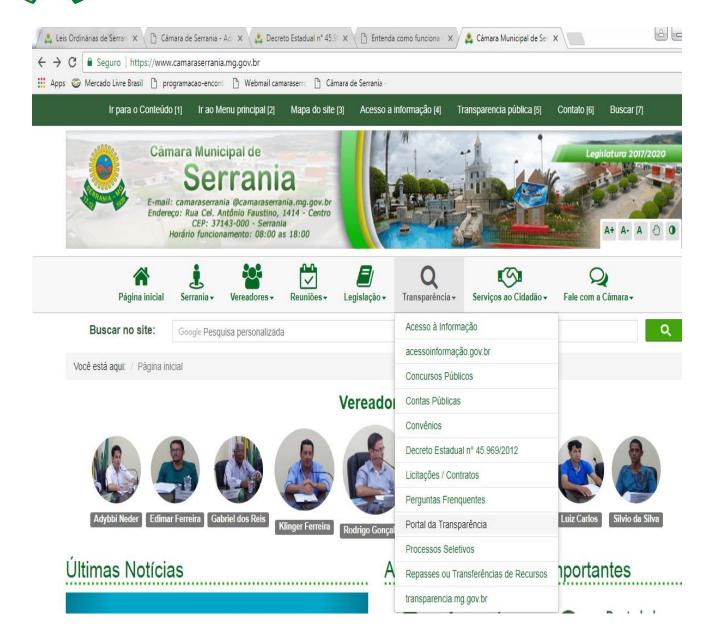




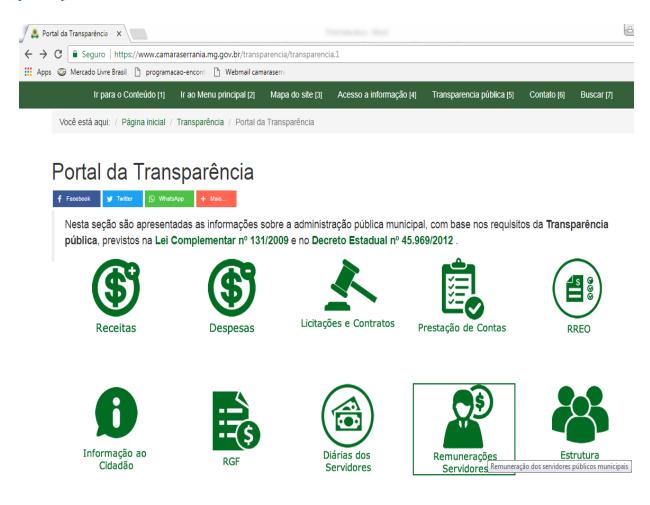
Observação: Não foi encontrada nos arquivos da Câmara Municipal nenhuma documentação ou registro referente ao concurso acima apontado.



8. Registro da remuneração ou subsídio dos agentes políticos, dos servidores efetivos e/ou empregados públicos. Registro da remuneração dos contratados temporariamente. Registro realizado por lotação, matrícula, nome, cargo, remuneração, abate teto, remuneração retirando o abate teto e o tipo de vínculo (detalhar se faltou alguma desta informações). Registro mediante planilha consolidada contendo a remuneração de todos os agentes políticos, servidores efetivos e/ou empregados públicos; bem como a possibilidade de promover pesquisa neste documento. Registro detalhado dos auxílios, verbas indenizatórias, ajudas de custo, jetons e quaisquer vantagens pecuniárias. Exigência direcionada a Câmara Municipal: registro detalhado dos dispêndios realizados com o recurso "verba de gabinete". Relatório mensal da despesa com pessoal. Registro dos proventos de aposentadoria realizado por nome, cargo, remuneração, abate teto, remuneração retirando o abate teto e o tipo de vínculo (detalhar se faltou alguma destas informações). Registro dos proventos de pensão realizado por pensionista, nome, cargo, remuneração, abate teto, remuneração retirando o abate teto e o tipo de vínculo (detalhar se faltou alguma desta informações. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:

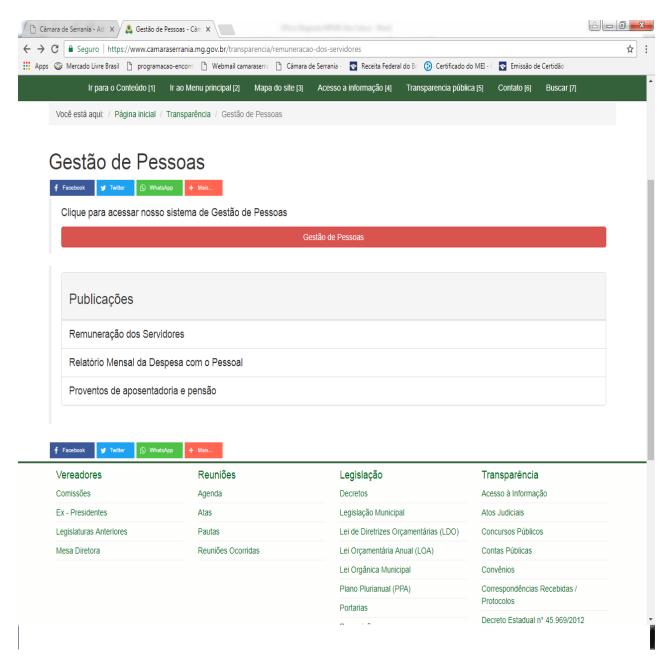


https://www.camaraserrania.mg.gov.br/transparencia/transparencia.1



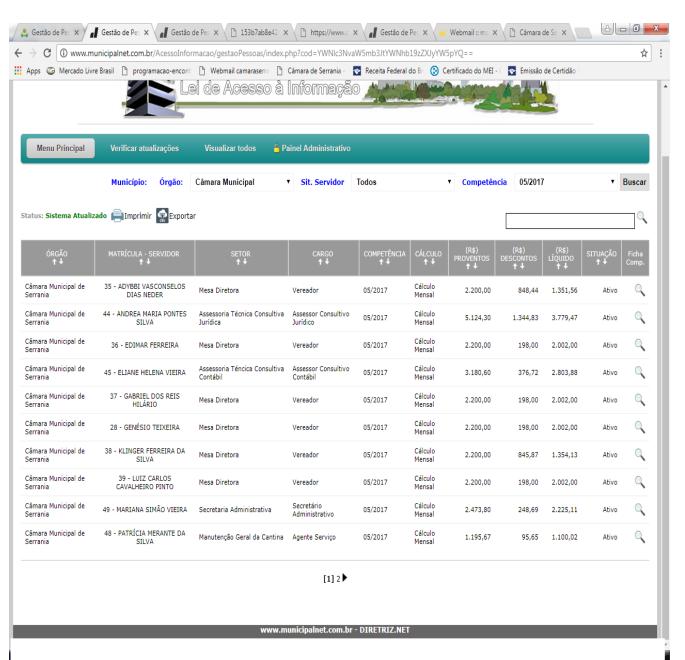
https://www.camaraserrania.mg.gov.br/transparencia/remuneracao-dos-servidores



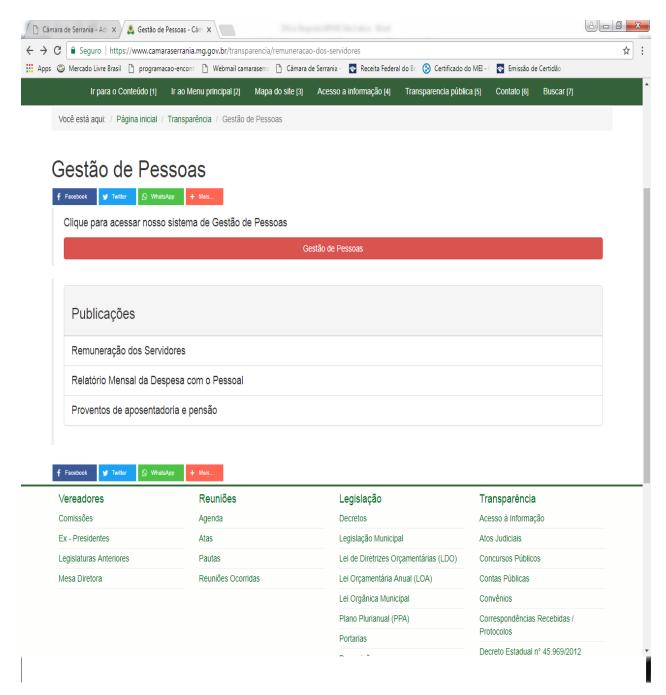


http://www.municipalnet.com.br/AcessoInformacao/gestaoPessoas/index.php?cod=YWNlc3N vaW5mb3JtYWNhb19zZXJyYW5pYQ==



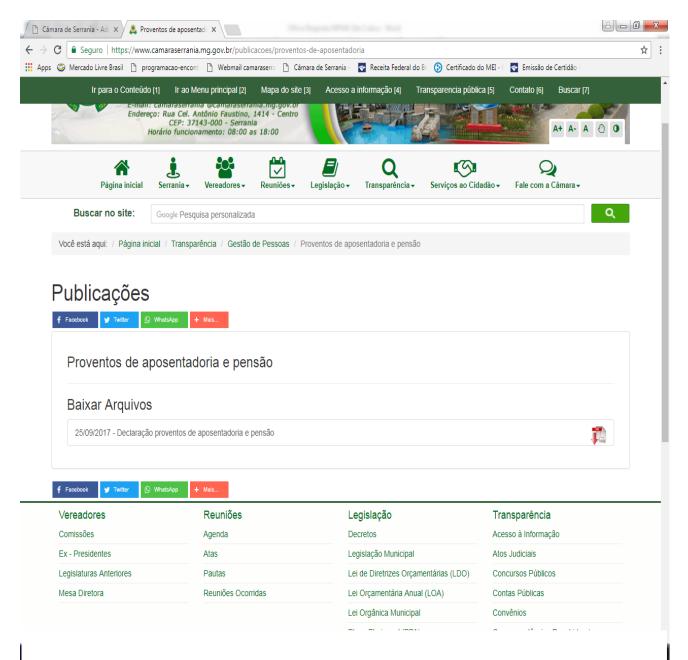






https://www.camaraserrania.mg.gov.br/publicacoes/proventos-de-aposentadoria





https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/44/49d99b77468d04b85002a7 05c4b84d81.pdf





CÂMARA MUNICIPAL

DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

DECLARAÇÃO

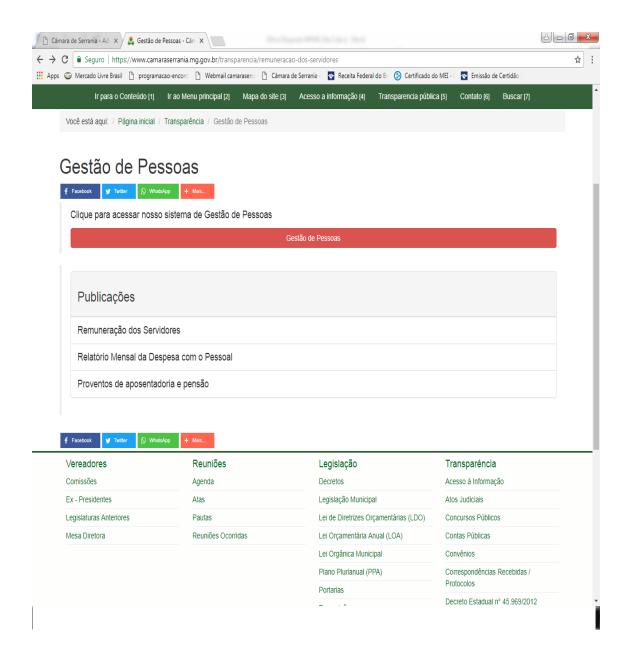
Declaro, junto ao Ministério Público de acordo com o Procedimento administrativo nº 0016.17.000166-9, que a Câmara Municipal de Serrania – MG, não possui Regime Próprio de Previdência e que os servidores contribuem para o Regime Geral de Previdência Social, portanto os proventos de aposentadorias e pensões são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguro Social, bem como responsabilidade e publicação no portal da transparência é obrigatoriedade daquela Instituição Federal.

Serrania, 21 de setembro de 2017.

Eliane Helena Vieira Assessora Contábil CRC MG 36.924

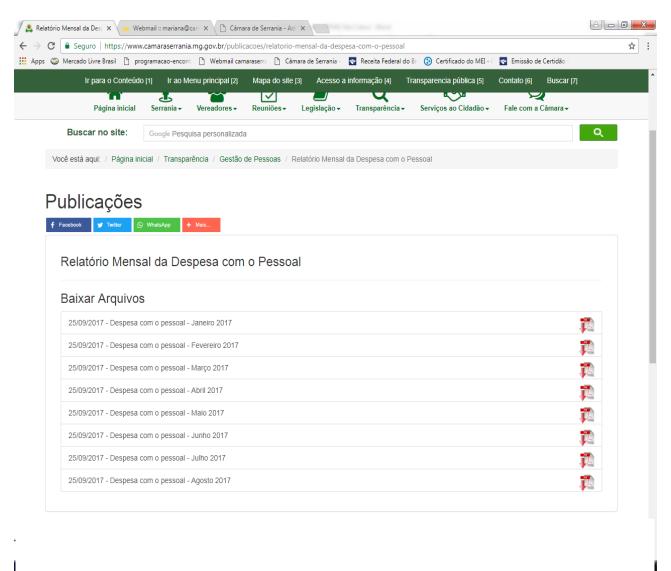


https://www.camaraserrania.mg.gov.br/transparencia/remuneracao-dos-servidores



https://www.camaraserrania.mg.gov.br/publicacoes/relatorio-mensal-da-despesa-com-o-pessoal





https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/7ee87754efa268e1876de7d 437dc1304.pdf

https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/1c89bbdf3f1331da9a69dd4d5a18f402.pdf

https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/4a3a5afe7003fe280537ba2 9231f7596.pdf

 $\frac{https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/d117faf3382530dd69794c7}{2ee321795.pdf}$

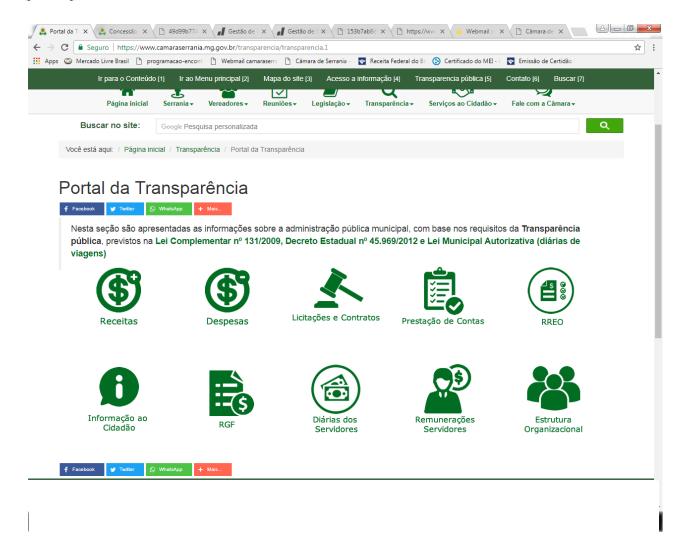
https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/7cde8a28d3a8796923ec10c 056019a5b.pdf

https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/4b62c63f009645bb590e8da 68785acb2.pdf

https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/867f660cef7753e0590a8a64f6c91448.pdf

https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/43/a8a6ca74478916160fabd59 3b471ea32.pdf

 Base legal para a concessão de diária de viagem e o respetivo valor fixado: lei municipal autorizativa. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento das exigências:

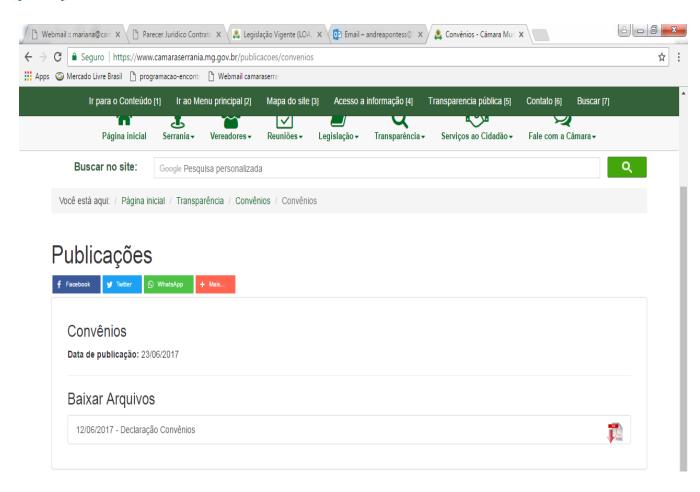


https://www.camaraserrania.mg.gov.br/publicacoes/concessao-de-diarias-e-despesas-deviagem



https://www.camaraserrania.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/47/a7fcf002c26132c9329c37c2a597cc89.pdf

10. Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (possibilidade de acessar e gravar os relatórios disponibilizados no sitio eletrônico em vários formatos). Segue abaixo demonstrativo de cumprimento da exigência:



11. Mantém as informações disponíveis para acesso atualizadas. Segue abaixo demonstrativo de cumprimento da exigência:

Observação: As informações para acesso são atualizadas constantemente, eis que o site da Câmara Municipal de Serrania ainda se encontra em fase de construção.

Sendo só para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e especial consideração, colocando-nos sempre ao seu inteiro dispor.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias Presidente da Câmara Municipal